



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 176/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação de link de internet de 100Mbps no âmbito deste TRE/RN, instituída por meio da Portaria nº 117/2015-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

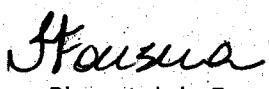
Considerando a solicitação constante dos autos do Protocolo PAE nº. 3287/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação de link de internet de 100Mbps no âmbito deste TRE/RN, instituída por meio da Portaria nº. 117/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 29 de abril de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral